



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01 Bairro  
Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO Nº 98/2021.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM A VIABILIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PREFEITURA E INCRA, REALIZAR DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DAS VILAS HABITACIONAIS, COMERCIAIS, DOS ASSENTAMENTOS SANTO ANTONIO DA FARTURA, DOM OSÓRIO E 14 DE AGOSTO PARA REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS PERANTE AO INCRA, PASSANDO A RESPONSABILIDADE EM TERMO DE DOAÇÃO DESTAS ÁREAS PARA A PREFEITURA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 30 de março de 2021.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

**MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME**  
Vereadora

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem através de termo de cooperação técnica, prefeitura e INCRA, realizar demarcação topográfica das vilas habitacionais, comerciais, dos Assentamentos Santo da Fartura, Dom Osório e 14 de agosto para regularização dos Assentamentos perante ao INCRA, passando a responsabilidade em termo de doação destas áreas para a prefeitura.

Haja vista, a necessidade dos moradores desse importante Comunidade do nosso Município serem contemplados com as Escrituras, Títulos de posse de suas propriedades, garantindo a eles a promoção do bem-estar e a justiça social, cujos benefícios de se ter o imóvel escriturado é a possibilidade de venda do imóvel, de reformar e construir com segurança de que está realizando um investimento, a possibilidade de conseguir financiamentos utilizando o bem como garantia, além do direito a herança.

O Termo de Cooperação Técnica com o Incra possibilita a prefeitura a implantação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) para a prestação de informações aos cidadãos sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastro de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). Também é possível realizar a recepção e preenchimento dos formulários de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural e, em casos de imóveis com até quatro módulos fiscais, lançar os dados diretamente no SNCR, é importante que a prefeitura passa ter essa responsabilidade para facilitar a vida dos detentores de imóveis rurais, diminuindo assim os custos e a burocracia no atendimento.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.